SF/25985.84548-29 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a terapia nutricional para pacientes oncológicos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Mozart Sales, Secretário de Atenção Especializada do Ministério da Saúde;
- representante Instituto Nacional do Câncer;
- a Doutora Simone Kikuchi, Presidente do Grupo Nutri Onco;
- o Doutor Pedro Dal Belo, Médico oncologista e nutrólogo;
- o Doutor Arthur Lorenzetti, Embaixador do Movimento Nutrindo Vidas;
- a Doutora Melissa Medeiros, Presidente da Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG).

JUSTIFICAÇÃO

A terapia nutricional voltada ao paciente oncológico ainda enfrenta barreiras quanto ao acesso equitativo. É preciso ir além dos atos normativos e reconhecê-la como direito do paciente oncológico, uma vez que sua adequada implementação é determinante para o sucesso do tratamento do câncer. Afinal, o

Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1691517151

paciente oncológico desnutrido dificilmente consegue suportar a radioterapia, a quimioterapia e demais terapias correlatas.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
Presidente da CASCÂNCER

SF/25985.84548-29 (LexEdit)

Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1691517151